



Gabinete do(a) Vereador(a) Professor Antônio Cesar

## REQUERIMENTO

### AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

**Assunto:** SOLICITA À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER INFORMAÇÕES A RESPEITO DA APLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 1878/95 "LEI LASTÊNIO CALMON JUNIOR".

Linhares, 20 de maio de 2022.

Gab. ACMS nº 203/2022

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Roque Chile de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**ASSUNTO:** SOLICITA À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER INFORMAÇÕES A RESPEITO DA APLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 1878/95 "LEI LASTÊNIO CALMON JUNIOR".

CONSIDERANDO que o artigo 128 do Regimento Interno desta Câmara Municipal prevê a utilização de requerimento dirigido à Mesa Diretora ou ao Presidente, para tratar de matéria de competência da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento deste Gabinete que a Lei Municipal nº 1878/1995 que criou o Projeto Cultural "Lastênio Calmon Júnior" e aparenta não estar em plena aplicação ;

É o presente para solicitar à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, informações a respeito da aplicação da Lei Municipal 1878/95 "Lei Lastênio Calmon Junior",





especialmente a respeito dos seguintes questionamentos:

Esta lei se encontra em aplicação pela secretaria supramencionada, houve alguma medida judicial que suspendeu esta legislação?

Qual a data de execução do último edital com base na Lei “Lastênio Calmon Junior”?

Há no cronograma da SECULTEL o lançamento de futuros editais regidos pela Lei Lastênio Calmon Junior?

Na certeza de contar com sua colaboração,

Cordialmente,

**VEREADOR(A) Professor Antônio Cesar-PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003300310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 20/05/2022 11:53

Checksum: **0892177252EC1CA2F4C87C4D18423900BEC49C0EE53603702CBA7DBDCD3AB334**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350035003300310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

